

PORTARIA COREN-RO N. 235 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando as Eleições do Sistema Cofen/Conselhos Regionais previstas para ocorrer no dia 08 e 09 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento interno da Sede do Coren-RO no dia 08 de novembro de 2020, em razão da realização das Eleições do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Art. 2º - Designar os Conselheiros Regis André Georg, Silvia Maria Neri Piedade, o TI Clenilson Barbosa Uassaça e a Colaboradora e Presidente da Comissão Eleitoral do Coren-RO Carina Souza Luna, para prestar apoio aos trabalhos inerentes a Eleição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.



Hosana Maria Alves Pinto
Coren-RO n. 130776
Tesoureira